PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 31 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15h.



- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador ARISTEU ELIAS RIBEIRO.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:
 - Projeto de Lei n.º 050/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, Educação e Assistência Social, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 - Projeto de Lei n.º 052/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 36ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/2019; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 693.349,55 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

- **Projeto de Lei n.º 053/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 901.123,39 (novecentos e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 139/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre o projeto que objetiva a construção da "Casa da Memória" em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- Em 24 de outubro de 2016 ocorreu o lançamento do Projeto da Casa da Memória, local que teria como objetivo resgatar a história de Medianeira, abrigando acervo bibliográfico, escrito, fotográfico e videoteca do nosso Município. O espaço também deveria servir como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado, fonte de produção científica e pedagógica, além de contar com espaço para exposição. Através da Lei nº 607/2017, de 15 de março de 2017, o Poder Executivo destinou uma área de 6.232,82m² no Loteamento Santos Dumont II, para instalação da Casa da Memória e Parque Municipal, com projeto revisado e projetado para manter a vegetação nativa existente no local. O compromisso inicial era de iniciar as obras ainda em 2017, o que não ocorreu até o presente momento, motivos pelos quais, solicitamos informações atualizadas sobre a viabilização deste importante projeto.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. Requerimento nº 140/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se o Plano Municipal de Arborização Urbana trata da proibição da arvore "Spathodea Campanulata" e outras espécies constantes na Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, publicada pelo Instituto Ambiental do Paraná — IAP. JUSTIFICATIVA:- A "Spathodea Campanulata", também conhecida como "Espatódea", "Bisnagueira", "Tulipa-do-Gabão" ou "Chama-da-Floresta" é uma árvore da família Bignoniacea, de origem africana de grande porte. Em condições favoráveis a espécie é potencialmente invasiva, tem raízes pouco profundas e são relativamente frequentes os casos de queda de galhos (podres), fazendo com que esta árvore não seja uma boa opção em centros urbanos. A despeito de sua beleza, as flores possuem alcaloides tóxicos, sendo letais para as abelhas e beija-flores que buscam seu néctar, para a produção de mel e como alimento, causando, assim, grandes malefícios à

nossa fauna, eis que se trata de espécie invasora. Isso causa um grande desequilíbrio ecológico na região e época de florada desta árvore, pois as abelhas, beija-flores e outras espécies de insetos e aves são os principais polinizadores da nossa flora, sem contar os prejuízos às pessoas que dependem da apicultura e meliponicultura como fonte de renda. As abelhas nativas sem ferrão (melíponas) são as maiores "vítimas" dessa planta. Pesquisadores brasileiros acreditam que uma mucilagem presente no botão floral se mistura ao néctar da flor, tal mucilagem é tóxica para as abelhas, que acabam morrendo quando ingerem o néctar. A morte de abelhas nativas pode trazer problemas para o ambiente natural por comprometer a polinização de outras espécies nativas. A proibição do plantio desta árvore e a substituição das existentes por espécies nativas que não causem mal à nossas abelhas e aos nossos beija-flores, principalmente, virá contribuir para que não exista desequilíbrio na natureza, com preservação destas e de outras espécies.- *Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 3. Requerimento nº 141/2020, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Urbana, ou no Setor de Planejamento, projeto visando a realização de recape asfáltico na Rua Rio Grande do Norte, entre a Avenida José Callegari e a Rua Alagoas, no Centro. JUSTIFICATIVA:- Conforme já informado ao Executivo através da Indicação nº 023/2020, a Rua Rio Grande do Norte está localizada na região central do Município e recebe intenso fluxo de veículos e pedestres, além de ser uma das principais vias de acesso ao Paço Municipal e a Associação Empresarial de Medianeira — ACIME. A pavimentação poliédrica existente está bastante degradada pelo uso e ação do tempo, motivos pelos quais, solicitamos que nos seja informado se há projeto em elaboração ou no aguardo de recursos visando a realização de melhorias no referido trecho.- *Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 4. Requerimento nº 142/2020, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, considerando os Decretos Municipais nº 108/2020, 204/2020, 212/2020 e 217/2020, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quantos Munícipes foram autuados por descumprimento do toque de recolher estabelecido; b) Quantos estabelecimentos comerciais foram autuados por descumprir os decretos; c) Quanto foi arrecadado através de multas por descumprimento ao estabelecido nos decretos de enfrentamento ao COVID-19. JUSTIFICATIVA:- No dia 21 de agosto a Secretaria de Saúde confirmou, através do seu boletim diário, que havíamos atingido mil casos confirmados do novo Coronavírus, sendo que atualmente ainda temos cerca de 50 casos ativos no Município. Desde o primeiro caso em março o Poder Executivo editou decretos para conter a propagação do vírus, neste período, tais medidas geraram uma série de protestos por parte da população, questionando as ações adotadas, entre elas o fechamento do comércio e o toque de recolher. Outro ponto marcante deste período foi a série de festas clandestinas realizadas, que geraram denúncias na central da COVID-19, por descumprimento dos decretos vigentes. Portanto, seguindo o princípio da publicidade e transparência da Administração Pública, solicitamos as supracitadas informações, para informarmos a população neste momento em que houve uma desaceleração do registro de novos casos.-Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 5. Requerimento nº 143/2020, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, solicitando que nos seja informado se as seguintes reivindicações, encaminhadas no período que antecedeu as eleições para Governador do Estado, foram inclusas no Plano de Governo e se estão atualmente em análise pelos órgãos competentes: a) Requerimento nº 046/2018, através do qual solicitamos a transformação da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, em Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Paraná; b) Requerimento nº 047/2018, através do qual solicitamos a viabilização de uma Delegacia da Mulher e a construção de uma sede para a mesma no Município; c) Requerimento nº 051/2018, através do qual solicitamos a viabilização para o Município de Medianeira, de uma unidade do Instituto Médico Legal; d) Requerimento nº 052/2018, através do qual solicitamos a implantação de um anel de integração entre as Rodovias BR-277, PR-495 e PR-497, no oeste do Paraná; e) Requerimento nº 058/2028, através do qual solicitamos a construção de uma ciclovia do Município de Medianeira até a estátua de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Município de Itaipulândia. JUSTIFICATIVA:- Os supracitados requerimentos tratam de melhorias há muito reivindicadas pela população do Município e pelas quais lutamos há anos, encaminhando proposições ao Governo do Estado para que inclua essas obras no orçamento, e aos Deputados Federais e Estaduais solicitando apoio e a viabilização de recursos. Os Requerimentos nº 046, 047, 051, 052 e 058, foram encaminhados diretamente ao então candidato e atual Governador do Estado, para os quais não obtivemos resposta, motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado se alguma destas reivindicações foi inclusa nos planos da Administração e caso positivo, qual o estágio atual dos projetos à serem viabilizados.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 039/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 299/2013, que dispõe sobre a doação de bem imóvel do Lote 24 da Quadra 01, com área de 2.456m², destinada a edificação do Corpo de Bombeiros de Medianeira, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 041/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 34ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 828/209; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, Lei n.º 835/2019, bem como a abertura de crédito adicional especial até a importância de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 042/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.312.382,68 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 043/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$

4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 044/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 445.802,56 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 045/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 046/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação** nº **098/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na Academia ao Ar Livre localizada no Bairro Jardim Irene, ao lado da Unidade Básica de Saúde. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro, os quais relataram haver equipamentos que não estão funcionando de forma adequada devido as avarias sofridas pela ação do tempo e uso diário. Realizar a manutenção destes equipamentos é uma questão de segurança, motivo pelo qual solicitamos a tomada de providências em caráter de urgência, evitando possíveis acidentes que possam ocorrer.

ITEM 14. Indicação nº 099/2020, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a substituição das lâmpadas da iluminação pública da Avenida Independência, em toda a sua extensão, preferencialmente por lâmpadas de LED. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo à população desfrutar plenamente dos espaços públicos no período noturno, além de ofertar maior segurança à motoristas e pedestres. A ausência de uma iluminação pública eficiente expõe os moradores a um ambiente de insegurança ao utilizarem as ruas o período noturno, horário em que muitos estão saindo de suas residências para trabalhar. Atendendo à solicitação direta dos cidadãos e por se tratar de uma questão de segurança, indico que sejam tomadas providências em caráter de urgência.

ITEM 15. **Indicação nº 100/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a colocação de nova tampa no bueiro localizado na intersecção das Ruas Amapá e Sergipe, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores das imediações nos procuraram para informar

que a atual condição tem levado insegurança a todos que transitam pelo local, principalmente no período noturno, pois o referido bueiro está com a tampa quebrada.

ITEM 16. **Indicação nº 101/2020**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe para colocação de nova tampa em um bueiro localizado na Rua Nápoles, próximo a residência nº 350, no Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da localidade que se mostraram preocupados com a situação, que já gerou um acidente no dia 16 de agosto, onde uma moradora teve escoriações. A principal preocupação são as crianças que transitam pela referida via, que possui leve declive, o que dificulta a visualização do bueiro com antecedência.

ITEM 17. **Indicação nº 102/2020**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a manutenção das lâmpadas da iluminação pública e poda das árvores na Avenida Soledade, no trecho entre as Ruas Minas Gerais e Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:-No local existem árvores de grande porte que necessitam de poda, já que além de alcançarem a rede elétrica, podem danificá-la. Além disso, tal medida auxiliaria na resolução de outro problema relatado pelos moradores da região, que é a falta de iluminação pública adequada, comprometendo a segurança dos pedestres e do trânsito de veículos no período noturno. Sendo necessário também, a substituição de lâmpadas queimadas na mencionada localidade.

ITEM 18. Indicação nº 103/2020, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a instalação de lâmpadas de iluminação pública na Rua Guaíra, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua França, próximo à Cerâmica Medianeira (Cerâmica Bruschi). JUSTIFICATIVA:- O mencionado trecho possui elevado fluxo de veículos e pedestres, pois é a principal via de acesso do Bairro Cidade Alta ao Loteamento Santos Dumont, além de interligar os Bairros Cidade Alta e Nazaré. Ademais, muitos munícipes a utilizam como parte do trajeto para atividades físicas, como ciclismo, caminhadas e corridas. No entanto, a localidade não oferece as condições mínimas de segurança necessárias, visto que carece de iluminação pública de qualidade, principalmente nas proximidades da Cerâmica Medianeira. Dessa forma, se faz imprescindível a instalação de iluminação pública.

ITEM 19. **Indicação nº 104/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de reparos na ponte localizada na Comunidade da Linha Salete, entre as propriedades das Famílias Pazzetto e Longo. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Comunidade, principalmente produtores que utilizam esta via diariamente, estão reivindicando a realização de reparos na referida ponte devido ao seu precário estado de conservação, além de ser estreita. Nas condições atuais a referida ponte não atende as necessidades dos Munícipes, motivo pelo qual solicitamos a realização das reformas e melhorias necessárias.

ITEM 20. **Indicação nº 105/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a

realização de reparos e adequações na Avenida 24 de Outubro, entre a trincheira de acesso ao Bairro Belo Horizonte e a Área industrial. JUSTIFICATIVA:- Munícipes que transitam diariamente por esta via solicitam a realização de melhorias, pois a pavimentação possui imperfeições ocasionadas pela ação do tempo e o tráfego intenso de veículos. Solicitam também a realização de melhorias na ciclofaixa existente no trecho.

ITEM 21. **Indicação** nº 106/2020, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias, como cascalhamento e compactação do solo, na estrada que liga as Comunidades das Linhas Saltinho e São Francisco. JUSTIFICATIVA:- Recentemente o Município sofreu com um volume excessivo de chuvas para o período, alagando algumas áreas, o que acelerou a degradação das estradas rurais. Medianeira tem uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes para o desenvolvimento de suas atividades, manter estas estradas em boas condições é uma necessidade e um dever do Poder Público.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de agosto de 2020.

Valdecir Fernandes Presidente Pedro Ignácio Seffrin 1º Secretário